

*15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 13 de Agosto de 2009*

ACTA

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

2.1. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Apreciação de Propostas de Acta:

3.1. - 13.11.2008

3.2. - 27.04.2009

Ponto 4. **CULTURA**

. APOIOS AO INVESTIMENTO

- 2009 (5)

Ponto 5. **ACÇÃO SOCIAL**

. APOIOS AO INVESTIMENTO

. MASES - MEDIDA DE APOIO À SEGURANÇA DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS

- 2009 (1)

Ponto 6. **ACÇÃO SOCIAL**

. Protocolo de Colaboração (Educação)

- Associação Cultural Recreativa e Social de Samuel – Freg. de Samuel

Ponto 7. **SAÚDE**

. U.S.F. VitaSaurium

- Agradecimento

***15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 13 de Agosto de 2009***

Ponto 8. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS

- . PROLONGAMENTOS DE COLECTORES
- . Figueiró do Campo - Ligação da Zona do Rigueirinho
 - Adjudicação

Ponto 9. SANEAMENTO E SALUBRIDADE

- . PROLONGAMENTO DE COLECTORES
- . Rua Dr. Raul Madeira, em Soure
 - Adjudicação

Ponto 10. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . OUTROS ALCATROAMENTOS - ZONAS RURAIS
- . Estrada da Cardeira ao Limite do Concelho de Soure
 - Adjudicação

Ponto 11. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . OUTRAS RECARGAS
- . Arruamentos e Ligações na Freguesia de Granja do Ulmeiro
 - Adjudicação

Ponto 12. *Outros assuntos a incluir, se for caso disso, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18.09.*

***15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 13 de Agosto de 2009***

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

O Senhor Presidente deu início à reunião, começando por prestar um conjunto de informações.

Encontram-se ausentes os Senhores Vereadores Eng.º Aurindo Ribeiro, por motivo de férias e o Eng.º Nuno Madeira, por motivo justificado.

*** CULTURA**

Fizémo-nos representar em dois Festivais de Folclore: o do Melriçal, no dia 1 de Agosto e o do Rancho Típico de Paleão, no dia 8 de Agosto.

Conforme tem sido hábito, foram iniciativas significativamente participadas.

*** DESPORTO**

No dia 2 de Agosto, representei o Município no XXI Aniversário da Associação Regional de Caça e Pesca de Vila Nova de Anços e, à noite, na entrega de Troféus na Granja do Ulmeiro, a propósito de um Torneio de Futsal - IV Granja Futsal -.

*** ACÇÃO SOCIAL**

- No dia 2 de Agosto, no 18.º Aniversário do Centro Social de Figueiró do Campo.

- O novo Lar de Alfarelos está praticamente concluído e a sua inauguração deverá ocorrer no próximo dia 29.

*** URBANIZAÇÃO E URBANISMO**

No dia 8 de Agosto, a convite da Comissão da Capela dos Lousões, estivémos numa pequena Sessão Festiva ligada, quer a pequenos restauros na Capela, quer a pequenas intervenções no espaço adjacente.

*** DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**

No dia 6 de Agosto, a convite da Administração do LIDL, visitámos, simbolicamente, o novo equipamento entrado em funcionamento... pudémos constatar que integra as características mais modernas do Grupo e que, para além das mais de duas dezenas de novos Postos de Trabalho criados, constitui mais uma boa alternativa à disposição dos Municípes e não só...

***15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 13 de Agosto de 2009***

* COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA

- No dia 16 de Agosto, terá lugar a inauguração da Nova Ponte de Figueiró do Campo - Ponte das Eiras -.

- Está já a decorrer a beneficiação das ligações na Azenha, Freguesia de Samuel.

O Senhor Vice-Presidente Dr. Santos Mota referiu que: “no dia 2 de Agosto, estive em representação do Senhor Presidente da Câmara, no Festival da Casa Velha e Gabriéis.

No dia 3 de Agosto, estive presente em diversas iniciativas/convívios com as populações das Malhadas, Casa Velha e Sobral.

No dia 10 de Agosto, representei e acompanhei o Senhor Presidente de Câmara, em diversas iniciativas e convívios promovidos pelas comunidades de Quatro Lagoas, Degracias, Alencarce de Cima, Casal Novo e Simões.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “um só assunto, que, neste momento, está a representar alguma preocupação... a nossa intervenção - da Câmara Municipal - sobre a Ponte que fica entre o Castelo e o Cemitério, uma intervenção de muro em pedra, naquele espaço que estamos a requalificar, mas refiro-me, concretamente, à questão dos muros de pedra.

Não tendo conhecimentos científicos sobre isso, tentei falar com alguém que pudesse ajudar na análise desse ponto. Parece-me a mim, em termos pessoais, que são muros que não se coadunam com aquela ponte, são extremamente pesados, mas isto é uma consideração subjectiva, no entanto, o Senhor Presidente recebeu, e eu também recebi, a posição da Associação de Defesa do Património, que levanta dúvidas sobre a estrutura do muro e sugere que um gradeamento seria muito mais leve e estaria adequado à natureza daquela ponte.

Gostaria de levantar esta questão aqui porque me preocupa, não me agrada, não gosto, acho pesado, mas como digo, isto são considerações subjectivas, penso que as deveremos analisar. Somos pessoas de diálogo e, portanto, deveremos estar abertos a sugestões.

Conciliava isto com uma outra questão... a Ponte sobre o Rio Ega, a ponte antiga que vai ser substituída por esta. Fico satisfeita, em nome da força política que represento, com a inauguração da ponte que vai, definitivamente, resolver os problemas de ligação daquela população; sem dúvida que todos ficámos satisfeitos e iremos lá estar, mas não devemos esquecer a preservação da ponte que está ao lado... o estado em que se encontra a ponte antiga é algo que devemos resolver para defender o património que ali está.”

**15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 13 de Agosto de 2009**

O Senhor Presidente referiu que: “confesso que se a Associação de Defesa do Património me enviou, ainda não me foi entregue...quanto ao investimento que está a ser feito... não custa nada que se troquem impressões sobre determinado tipo de soluções, ainda que, para esta, não se tenha recorrido a nenhuma consulta ao mercado... o que aconteceu foi que tendo o Senhor Arquitecto Municipal feito o desenvolvimento de um estudo de implantação do género de onde é que ficam o lavadouro e outros equipamentos de apoio, como as mesas e os grelhadores... tendo nós, na Várzea das Mós, já exemplos de grelhadores adequados, de mobiliário desse tipo... tendo o Senhor Arquitecto sugerido que, no acesso, seria para levar calçada grossa... na questão dos muros, foi sugerido pelos serviços que tendo nós uma equipa de pedreiros que sabia executar o chamado muro normalmente associado à Sub-região do Sicó, e que, numa primeira vista, tal solução pareceria coerente com o tipo de acabamentos dos Castelos Cristãos... não me sinto particularmente à vontade para dizer que esta é uma solução mais ou menos bonita, mais ou menos adequada... porém, estamos sempre a tempo de inflectir!!!... o que lá está investido são apenas um ou dois dias de trabalho de um pedreiro da Câmara, pois como sabem, os materiais de muros da Sub-região do Sicó nem sequer se compram, são pedras que são recolhidas da natureza... Não é grave se, porventura, tivermos que fazer alguma inflexão, agora, também devemos ver isso com frieza... faz sentido que esse tipo de intervenção tivesse justificado alguma troca de impressões prévia... foi um pouco com esta leveza, que não irresponsabilidade, que a questão foi encarada, mas não deixaremos, na próxima reunião, de apreciar uma proposta de projecto urbanístico.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos continuou, dizendo: “a sua resposta era a que estava à espera e fico muito satisfeita que mostre essa abertura para discutirmos e analisarmos isto.

Usou palavras como “leve”... é precisamente por isto, e tendo em conta estes termos que utilizou, que penso que o muro em pedra não é isto... há ainda uma outra questão relativamente a esta ponte... acho que toda a intervenção lá em baixo, tirando isto, está muito airosa, é uma solução que agrada, mas como lhe digo, é subjectivo, agora a intervenção da ponte já temos que ter algum cuidado e penso que é fundamental... quando se fica de costas para o Cemitério há um arco que fica à mostra, há um que é tapado com a pedra na direcção das árvores... penso que existindo esse arco, devemos encontrar uma solução que o abra.

**15.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 13 de Agosto de 2009**

Já agora, porque não quero, e penso que isto não é ser negativa, é abordarmos, como disse, as questões... fomos eleitos para isso e temos que discutir as soluções... saudar a intervenção que houve na baixa, de retomar o piso em pedra, que acho que foi muito feliz, estamos de parabéns por isso.”

O Senhor Presidente continuou, dizendo: “questão da Ponte sobre o Rio Ega... tínhamos um problema para resolver, quer em termos de segurança da ponte, quer em termos de segurança rodoviária, quer em termos de dar resposta em períodos de maior influência de águas em termos de altura... pensamos que a solução encontrada, embora no início tivessem sido suscitadas algumas dúvidas técnicas, hoje percebe-se que é tecnicamente e urbanisticamente feliz... tem que haver humildade democrática para honrarmos os compromissos assumidos... esses vão no sentido de que, independentemente de não haver ainda, explicação, rigorosa e factual, de qual é a valia patrimonial... ao fazermos um acesso do lado de Figueiró do Campo às terras e a limpeza que está a ser feita, permitirá, pelo menos, que se aceda à ponte velha e o tratamento que se possa vir a revelar necessário, para além de um tratamento que tem a ver com alguma investigação histórica rigorosa será para já, apenas de embelezamento adequado... Penso que, nesta altura, devemos manifestar essa sensibilidade, assumir o compromisso de o fazermos sem prejuízo de termos chegado ao final de uma primeira parte do investimento, que era resolver o problema existente e de com isso nos devermos congratular.”

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

2.1. Licenciamento de Obras Particulares

Foi tomado conhecimento dos licenciamentos de obras particulares verificados no período decorrido entre a última reunião e a de hoje. -----

Ponto 3. Apreciação de Propostas de Acta:

3.1. - 13.11.2008

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de acta.-----

3.2. - 27.04.2009

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de acta.-----

**15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 13 de Agosto de 2009**

Ponto 4. CULTURA
. APOIOS AO INVESTIMENTO
- 2009 (5)

CULTURA

Apoios ao Investimento // 2009 - (5)



Entidade	Transferência de Capital
Associação Cultural de Defesa do Património Histórico e Artístico da Freguesia de São Pedro do Sul	1.111,11 €
Associação Cultural de Defesa do Património Histórico e Artístico da Freguesia de São Pedro do Sul	1.111,11 €
Associação Cultural de Defesa do Património Histórico e Artístico da Freguesia de São Pedro do Sul	1.111,11 €
Associação Cultural de Defesa do Património Histórico e Artístico da Freguesia de São Pedro do Sul	1.111,11 €

A Vereadora*
 (Ana Maria Treno, Dra.)

* Por Delegação de Competências, Despacho
 do Exmo Senhor Presidente de Câmara, de 04.11.2005
 2009.08.11

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno.-----

Ponto 5. ACÇÃO SOCIAL

**15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 13 de Agosto de 2009**

**. Protocolo de Colaboração (Educação)
- Associação Cultural Recreativa e Social de Samuel – Freg. de Samuel**

O Senhor Presidente referiu que: “a IPSS de Samuel pretende utilizar as instalações da antiga EB1 de Carvalhal de Azoia para levar a cabo a realização de actividades ligadas à Formação/Educação, no âmbito de candidaturas aprovadas.

Assim, propõe-se que se aprove o presente Protocolo de Colaboração”

Deliberado, por unanimidade, aprovar o presente Protocolo de Colaboração.-----

**Ponto 7. SAÚDE
. U.S.F. VitaSaurium
- Agradecimento**

Foi tomado conhecimento.-----

**Ponto 8. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS
. PROLONGAMENTOS DE COLECTORES
. Figueiró do Campo - Ligação da Zona do Rigueirinho
- Adjudicação**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE - REDE DE ESGOTOS
PROLONGAMENTO DE COLECTORES
PROLONGAMENTOS EM FIGUEIRÓ DO CAMPO - LIGAÇÃO DA ZONA DO RIGUEIRINHO
ADJUDICAÇÃO

Por deliberação de Câmara de 08.06.2009, foi decidido recorrer à figura de **ajuste directo**, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Das empresas consultadas apresentaram proposta as seguintes:

Empresa	Valor	Prazo
Aquino Construções, SA	73.667,37 €	90 Dias
Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda	55.848,26 €	90 Dias

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta é inferior ao preço base, (76.959,84 €), os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa **Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda**.

15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 13 de Agosto de 2009

É obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o mesmo não se encontra dispensado da redução a escrito - vide al. d) do n.º 1 do art.º 95.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro -.

Foi efectuada a audiência prévia dos concorrentes, nos termos do n.º 1 do art.º 123.º do CCP, por força do disposto no art.º 147.º do mesmo diploma legal, sem que tenha sido apresentada qualquer observação por parte dos concorrentes.

A eficácia da presente adjudicação, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, depende da publicitação da mesma, pela entidade adjudicante, no portal único da Internet dedicado aos contratos públicos (www.base.gov.pt) - ver art.º 127.º do CCP -.

Conclusão:

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda**;
2. **Aprovação** da **minuta** do contrato, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 98.º do CCP;
3. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **55.848,26 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
11.08.2009

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação à empresa que apresentou a proposta mais favorável, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 9. SANEAMENTO E SALUBRIDADE **. PROLONGAMENTO DE COLECTORES** **. Rua Dr. Raul Madeira, em Soure** **- Adjudicação**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE
PROLONGAMENTO DE COLECTORES
RUA DR. RAUL MADEIRA EM SOURE
ADJUDICAÇÃO

Por deliberação de Câmara de 16.07.2009, foi decidido recorrer à figura de **ajuste directo**, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.
A empresa consultada apresentou a seguinte proposta:

**15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 13 de Agosto de 2009**

Empresa	Valor	Prazo
JRSF - Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda	20.918,00 €	30 Dias

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta é inferior ao preço base, (25.070,16 €), os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa **JRSF - Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda**.

É obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o mesmo não se encontra dispensado da redução a escrito - vide al. d) do n.º 1 do art.º 95.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro -.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA.

A eficácia da presente adjudicação, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, depende da publicitação da mesma, pela entidade adjudicante, no portal único da Internet dedicado aos contratos públicos (www.base.gov.pt) - ver art.º 127.º do CCP -.

Conclusão:

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. **Dispensa da audiência prévia** nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA;
2. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **JRSF - Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda**;
3. **Aprovação da minuta** do contrato, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 98.º do CCP;
4. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **20.918,00 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
11.08.2009

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 10. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
 . **OUTROS ALCATROAMENTOS - ZONAS RURAIS**
 . **Estrada da Cardeira ao Limite do Concelho de Soure**
 - **Adjudicação**

**15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 13 de Agosto de 2009**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA
OUTROS ALCATROAMENTOS - EM ZONAS RURAIS
ESTRADA DA CARDEIRA AO LIMITE DO CONCELHO DE SOURE
ADJUDICAÇÃO

Por deliberação de Câmara de 16.07.2009, foi decidido recorrer à figura de **ajuste directo**, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

A empresa consultada apresentou a seguinte proposta:

Empresa	Valor	Prazo
Construções Alberto Vasco, S.A.	53.071,25 €	15 Dias

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta é inferior ao preço base, (53.185,50 €), os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa **Construções Alberto Vasco, S.A.**

É obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o mesmo não se encontra dispensado da redução a escrito - vide al. d) do art.º 95.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro -.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA.

A eficácia da presente adjudicação, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, depende da publicitação da mesma, pela entidade adjudicante, no portal único da Internet dedicado aos contratos públicos (www.base.gov.pt) - ver art.º 127.º do CCP -.

Conclusão:

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. **Dispensa da audiência prévia** nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA;
2. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **Construções Alberto Vasco, S.A.**;
3. **Aprovação da minuta** do contrato, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 98.º do CCP;
4. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **53.071,25 euros**, acrescido de IVA.

**15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 13 de Agosto de 2009**

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
11.08.2009

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços.

Ponto 11. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
. OUTRAS RECARGAS
. Arruamentos e Ligações na Freguesia de Granja do Ulmeiro
- Adjudicação

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA
OUTRAS RECARGAS
ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE GRANJA DO ULMEIRO
ADJUDICAÇÃO

Por deliberação de Câmara de 16.07.2009, foi decidido recorrer à figura de **ajuste directo**, nos termos da alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

A empresa consultada apresentou a seguinte proposta:

Empresa	Valor	Prazo
Sociedade de Construções Elimur, Lda	12.151,88 €	15 Dias

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta é inferior ao preço base, (12.251,88 €), os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa **Sociedade de Construções Elimur, Lda**.

Tratando-se de um contrato de empreitada de obras públicas de complexidade técnica muito reduzida e não excedendo o preço contratual 15.000,00 €, é dispensada a redução a escrito do mesmo - vide alínea d) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP -.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA.

A eficácia da presente adjudicação, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, depende da publicitação da mesma, pela entidade adjudicante, no portal único da Internet dedicado aos contratos públicos (www.base.gov.pt) - ver art.º 127.º do CCP -.

***15.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 13 de Agosto de 2009***

Conclusão:

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. **Dispensa da audiência prévia** nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA;
2. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **Sociedade de Construções Elimur, Lda**;
3. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **12.151,88 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
11.08.2009

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----